

PROVA PRÁTICA: EDITAL 004/2026 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

a) Fundamentos técnico-legais que embasam a análise do assistente social.

RESPOSTA ESPERADA:

A análise deve estar fundamentada na legislação que regulamenta a certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da educação, especialmente a Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo no âmbito do CEBAS Educação.

De acordo com essa legislação, a concessão de bolsa integral está condicionada à comprovação de renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo.

A atuação do assistente social também se fundamenta na Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, especialmente no que se refere à realização de estudos socioeconômicos e emissão de parecer técnico. Além disso, devem ser observados os princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social, como a defesa dos direitos sociais, a equidade, a justiça social e o compromisso com a ampliação do acesso à educação.

b) Análise socioeconômica do grupo familiar, contemplando composição, renda, renda per capita e fatores de vulnerabilidade.

RESPOSTA ESPERADA:

O grupo familiar é composto por cinco membros: Marcos, sua mãe, padrasto, irmã e avô, todos residentes no mesmo domicílio, caracterizando unidade familiar para fins de análise.

A renda familiar mensal é composta por: R\$ 2.450,00 (mãe), R\$ 1.800,00 (padrasto), R\$ 1.621,00 (avô), totalizando R\$ 5.871,00. A renda per capita corresponde a R\$ 1.174,20 ($R\$ 5.871,00 \div 5$), valor inferior ao limite de 1,5 salário mínimo, atendendo ao critério legal.

Observam-se fatores de vulnerabilidade, como: despesas elevadas com saúde do idoso (R\$ 600,00 mensais); financiamento habitacional (R\$ 950,00); renda variável do padrasto e inserção recente da mãe no mercado formal. Tais elementos indicam comprometimento da renda familiar e fragilidade socioeconômica.

c) Dois (2) instrumentais técnico-operativos utilizados pelo Assistente Social na avaliação.

RESPOSTA ESPERADA:

Os principais instrumentais utilizados são:

- Entrevista social, para aprofundamento das informações acerca da dinâmica familiar, das condições de vida e das situações de vulnerabilidade não evidenciadas integralmente na documentação apresentada.
- Parecer social, para análise e sistematização dos dados coletados, com emissão de posicionamento técnico fundamentado quanto à elegibilidade do candidato ao benefício.

Podem ainda ser considerados o estudo socioeconômico e a análise documental, como parte do processo técnico.

d) Parecer social conclusivo quanto à concessão da bolsa, com justificativa.

RESPOSTA ESPERADA:

Considerando os dados apresentados, a renda *per capita* de **R\$ 1.174,20** encontra-se em conformidade com o critério de elegibilidade para a Bolsa CEBAS, que limita o acesso a até 1,5 salário mínimo por integrante.

A análise técnica conclui que, embora o grupo familiar possua rendimentos fixos, a renda disponível é severamente impactada por despesas fixas inadiáveis (habitação) e por custos extraordinários de saúde (cuidados com o Sr. Antonio), que consomem parte significativa do orçamento. Somado à instabilidade da renda autônoma do padrasto, a concessão da bolsa é o mecanismo necessário para garantir o direito à educação de Marcos, mitigando o risco de evasão acadêmica por dificuldades financeiras, estando a situação, portanto, plenamente compatível com os objetivos do programa de gratuidade da Fundação Santo André.